



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

LEI 194/78

Abre Crédito Especial e dá outras providen-
cias.

Faço saber que a Câmara do Município de Albertina,
aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º) Fica aberto um Crédito Especial na importância
de R\$ 15.000,00, para atender despesas não consignadas em orçamento,
seguinte a denominação abaixo:

CAB. E SEC. DA P. PREFEITURA

ADMINISTRAÇÃO

3111.02 - Despesas Variáveis R\$ 15.000,00

Art. 2º) Para atender dispositivos do artigo anterior,
fica anulada a importância de Cr\$ 15.000,00, assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3111.01 - Venc. e vantagens fixas Cr\$ 15.000,00

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, em 24 de junho de
1.978.

Jose Gomes de Moraes Filho
Jose Gomes de Moraes Filho

- Prefeito Municipal -